



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 657, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>Extra</u> Data: <u>20/03/23</u>
---

**“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o disposto no artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

**Considerando** a informação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas de que a servidora pública **JOANA MARIA DA SILVA PAIVA – RE nº 14.039**, teve deferido seu pedido de aposentadoria por tempo de contribuição a partir de **1º/04/2023**, conforme Ofício IPSSC nº 38/2023-DB, expedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica vago, a partir de **1º/04/2023**, uma vaga do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** da servidora pública **JOANA MARIA DA SILVA PAIVA – RE nº 14.039**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.531.978-6, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2022.04.14687P.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 20 de março de 2023.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo